



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 14 de novembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0599 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº. 214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- » **DECRETO Nº. 215, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- » **EXTRATO DE CONTATO - TP Nº. 002/2023 - SERTÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES.**
- » **RATIFICAÇÃO - MANUTENÇÃO DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 214, de 14 de Novembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 8.949,47 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 8949,47 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 214, de 14 de Novembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de	5.881,44
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.881,44
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de	3.068,03
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.068,03

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade R\$ 8.949,47
Valor Total Suplementado R\$ 8.949,47

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 8.949,47

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	8.949,47	0,00
Total Geral:	8.949,47	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 214, de 14 de Novembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 215, de 14 de Novembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 39.699,35 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 39699,35 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 215, de 14 de Novembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	3.260,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.260,00
		Total da Unidade R\$	3.260,00
. 0.606	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.606 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA**

2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA.		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	1.420,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.420,00
Total da Unidade R\$			1.420,00

. 1.212 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2028	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	35.019,35
Total do Projeto / Atividade R\$			35.019,35
Total da Unidade R\$			35.019,35
Valor Total Suplementado R\$			39.699,35

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 39.699,35

Dotações Anuladas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	3.260,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.260,00
Total da Unidade R\$			3.260,00

. 1.212 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2028	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	9.112,00
Total do Projeto / Atividade R\$			9.112,00
Total da Unidade R\$			9.112,00

. 1.313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	27.327,35
Total do Projeto / Atividade R\$			27.327,35
Total da Unidade R\$			27.327,35
Valor Total Anulado R\$			39.699,35

Resumo por Fonte

Adição

Recurso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	39.699,35	39.699,35
Total Geral:	39.699,35	39.699,35

BIRITINGA, Decreto Nº 215, de 14 de Novembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

PREFEITO

CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0107/2023

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Tapera, na sede deste município, obedecendo as condições oferecidas na proposta de preços da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2023, que independente de transcrição, integra este instrumento.

Valor global do contrato: R\$569.146,49(quinientos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

Tomada de Preço nº002/2023

Dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 13.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1021 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

FORTE: 1500

Empresa contratada: SERTÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Vigência: 07(sete) meses

Data: 09 de novembro de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2023
DISPENSA Nº 0057/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e, considerando o cumprimento da Lei nº 8.666/93, legislação vigente, pertinente a serviços e contratos públicos, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autoriza a contratação da empresa **TEMPLOS CORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.624.847/0001-59**, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos médicos e hospitalares, visando atender as demandas do Hospital Municipal deste município, com dispensa de licitação, pelo valor global final de **R\$ 16.480,00(dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 13 de novembro de 2023. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.